

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0241/2011

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a). José Rodrigues da Silva Neto, retorno as local de origem do Programa de Saúde da Família, para exercer suas funções de Médico, na Unidade de Saúde Alice Figueira.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2011.**

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

